



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA
PARAÍBA CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 039/2007-CD

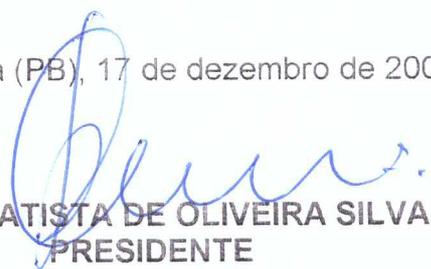
de 17 de dezembro de 2007.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Aprovar a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios.

João Pessoa (PB), 17 de dezembro de 2007.


JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE